



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 50/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie em caráter de urgência o transporte dos alunos que sofreram mudança de escola nos bairros da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, tendo em vista a deslocação de alunos que estudavam perto de suas residências para outras escolas em outros bairros solicitamos o transporte para os mesmos tendo em vista a pouca idade dos alunos, em média quatro anos.

Sabemos que isso foi necessário devido o aumento de alunos nas Escolas "E.M.I" do nosso município.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

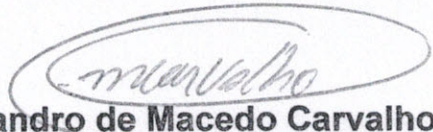
Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo nº 1138

05 MAR. 2009

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador